



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº. 726, de 11 de novembro de 2024

"Concede férias regulamentares a servidora que especifica"

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Gilson César da Costa, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, abaixo descritas e

CONSIDERANDO requerimento protocolado no setor de RH da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, com pedido de gozo de férias anuais apresentado pela servidora efetiva Sra. Glauciane Pimentel Rhodes Gonçalves, titular do cargo de Diretora de Secretaria, referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023;

CONSIDERANDO informações do Departamento de Pessoal da Câmara(RH), sobre o período aquisitivo de referida servidora, não constando nenhuma anotação em seus registros funcionais que pudesse interferir de qualquer modo na concessão nos termos requeridos, de referidas férias;

CONSIDERANDO que o direito ao gozo de férias anuais com adicional de 1/3 constitucional ao(a) servidor(a) encontra-se previsto no Art. 33 XII da Lei Nº. 3.472, de 22 de abril de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências, c/c Art. 91 da Lei Complementar Nº. 21, de 19/06/2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Manhuaçu, suas autarquias e fundações.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir e conceder o gozo de férias anuais à servidora efetiva Sra. Glauciane Pimentel Rhodes Gonçalves, titular do cargo de Diretora de Secretaria, no período de 23 de outubro a 21 de novembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023;

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2024.

Art. 4º. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 11 de novembro de 2024.

Vereador Gilson César da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG

PORTARIA Nº 726, de 11 de novembro de 2024

"Concede férias regulamentares a servidora que especifica"

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Gilson César da Costa, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, abaixo descritas e

CONSIDERANDO requerimento protocolado no setor de RH da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, com pedido de gozo de férias anuais apresentado pela servidora efetiva Sra. Glauciane Pimentel Rhodes Gonçalves, titular do cargo de Diretora de Secretaria, referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023;

CONSIDERANDO informações do Departamento de Pessoal da Câmara(RH), sobre o período aquisitivo de referida servidora, não constando nenhuma anotação em seus registros funcionais que pudesse interferir de qualquer modo na concessão nos termos requeridos, de referidas férias;

CONSIDERANDO que o direito ao gozo de férias anuais com adicional de 1/3 constitucional ao(a) servidor(a) encontra-se previsto no Art. 33 XII da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências, c/c Art. 91 da Lei Complementar Nº 21, de 19/06/2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Manhuaçu, suas autarquias e fundações.

R E S O L V E:

Art. 1º. Deferir e conceder o gozo de férias anuais à servidora efetiva Sra. Glauciane Pimentel Rhodes Gonçalves, titular do cargo de Diretora de Secretaria, no período de 23 de outubro a 21 de novembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023;

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2024.

Art. 4º. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 11 de novembro de 2024.

Vereador Gilson César da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG